



OFÍCIO SEMSA Nº 602/2026

Sorriso - MT, 02 de abril de 2026

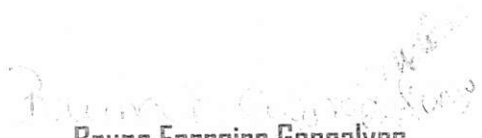
Prezados,


Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 110/2026, a qual versa sobre a construção de uma Casa do Autista na Zona Leste- um espaço apropriado para atender crianças com espectro autista e demais diversidades intelectuais, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que firmamos convênio com o IMAPA (**Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas**), com início dos atendimentos em abril de 2026, inicialmente com 420 vagas para triagem dos pacientes neuro divergentes, com acompanhamento/ reabilitação dos pacientes que tenham perfil TEA, além dos atendimentos já realizados pelo CERII, na modalidade intelectual.

Informamos também que o serviço do IMAPA hoje, está sendo realizado em um local situado na Av Brasil, 31 sala 19- Bairro Bom Jesus, porém o terreno para construção da sede própria já foi cedido pela Prefeitura Municipal de Sorriso, sendo este localizado no Bairro Morada do Bosque- Zona Leste da cidade.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

  
**Bruna Ferreira Gonçalves**  
Coordenadora da Atenção Especializada

  
**Vanio de Jesus Jordani**  
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
Secretário de Administração  
Nesta.

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.  
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700  
✉ saude@sorriso.mt.gov.br